

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI N° 426/2022**

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA DE INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI n° 835/2018;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição arguida pela Promotora de Justiça titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, disposta no PGEA SEI n° 19.21.0101.0004124/2022-37,

R E S O L V E

DESIGNAR a Promotora de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, titular da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo pela 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar nos autos do Inquérito Civil Público – SIMP n° 000117-030/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 14/02/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187224** e o código CRC **753F3953**.